

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 5007220-02.2016.8.13.0313-TJMG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Ipatinga  
2ª Vara Cível de Ipatinga

24 de agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos de Matos,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *"apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor"*, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Florivaldo Floriano Lemos - ME sob n. 5007220-02.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *"Espaço do Credor"*.



**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro  
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Florivaldo Floriano Lemos - ME**  
Rua Colônia, Nº 498, Bairro Bethania  
Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/florivaldo-floriano-lemos-transnego/>



## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	4
4. Da Transparência aos Credores .....	7
5. Encerramento.....	8



Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro  
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Floralvaldo Floriano Lemos - ME**  
Rua Colônia, Nº 498, Bairro Bethania  
Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/floralvaldo-floriano-lemos-transnego/>



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo desde o último Relatório Mensal de Atividades da Devedora, protocolado sob ID de nº 48654948.

### 2.1. DO CUMPRIMENTO DO PLANO

O Administrador Judicial informa que neste mês protocolou seu primeiro "Relatório de Cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial", tendo identificado que a devedora está em seu período de deságio para pagamento dos créditos Trabalhistas, Quirografários e de Garantia Real.

Informa ainda que não há créditos a serem pagos na modalidade do artigo 54, §1º da lei 11.101/05, que aduz acerca do pagamento de verbas estritamente salariais vencidas até 3 (três) meses da data do pedido de Recuperação, limitando seu pagamento, condicionado a existência de créditos, ao patamar máximo de 5 (cinco) salários-mínimos.

## 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Para proceder a análise da situação financeira da devedora esta Administradora Judicial solicita documentação contábil da empresa Recuperanda, e apura vários indicadores de natureza econômica e financeira, portanto ora apresentaremos análises concernentes ao período de janeiro a junho do ano corrente.

No entanto, cumpre observar que a documentação contábil apreciada no presente relatório não fora submetida a verificação de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ e que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.



Nesta senda, para a análise ora apresentada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores analíticos financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais.

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

Conquanto, seguem os balancetes de verificação cedidos a esta Administradora Judicial para apreciação do juízo e demais interessados.

Quadro 1- Resumo Balanço Patrimonial

FLORIVALDO FLORIANO						
BALANCETES (R\$)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	108,81	792,49	924,05	419,85	85,22	46,12
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>108,81</b>	<b>792,49</b>	<b>924,05</b>	<b>419,85</b>	<b>85,22</b>	<b>46,12</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
VEICULOS	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
DEPRECIACAO	-1.616.907,90	-1.637.320,75	-1.657.733,60	-1.678.146,45	-1.698.559,30	-1.718.972,15
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.610.622,10</b>	<b>1.590.209,25</b>	<b>1.569.796,40</b>	<b>1.549.383,55</b>	<b>1.528.970,70</b>	<b>1.508.587,85</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.610.730,91</b>	<b>1.591.001,74</b>	<b>1.570.720,45</b>	<b>1.549.803,40</b>	<b>1.529.055,92</b>	<b>1.508.603,97</b>



PASSIVO						
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	121.955,68	120.985,31	138.940,57	121.336,00	2.204.819,32	2.212.628,74
EMPÉSTIMOS	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.219.609,20</b>	<b>2.218.638,83</b>	<b>2.236.594,09</b>	<b>2.218.989,52</b>	<b>2.204.819,32</b>	<b>2.212.628,74</b>
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-684.248,11	-708.878,29	-727.637,09	-765.873,64	-769.186,12	-775.763,40
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-584.248,11</b>	<b>-608.878,29</b>	<b>-627.637,09</b>	<b>-665.873,64</b>	<b>-669.186,12</b>	<b>-675.763,40</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.635.361,09</b>	<b>1.609.760,54</b>	<b>1.608.957,00</b>	<b>1.553.115,86</b>	<b>1.535.633,20</b>	<b>1.536.865,34</b>

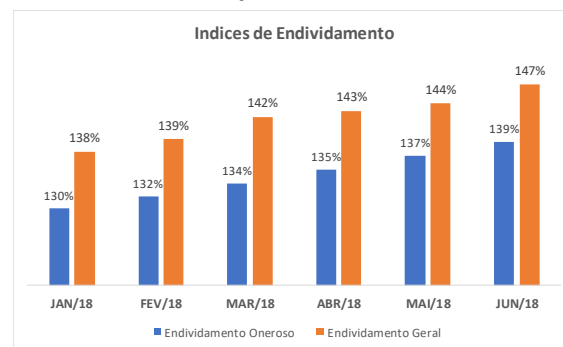
### 3.1. EVOLUÇÃO DO ENDEVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O nível de endividamento oneroso no mês de maio de 2018 apontava uma porcentagem de 137% de participação sobre dívidas no financiamento dos ativos passando para o mês de junho no percentual de 139% de endividamento. Exibindo um aumento no mês estudado.

Tabela 1- Níveis de Endividamento.

ENDEVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDEVIDAMENTO	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18
Endividamento Oneroso	130%	132%	134%	135%	137%	139%
Endividamento Geral	138%	139%	142%	143%	144%	147%

Gráfico 1- Endividamento da Empresa



Sobre o índice de endividamento geral, notamos que houve um acréscimo nos meses em discussão, passando de 144% de recursos de terceiros no financiamento dos ativos da companhia em maio, para 147% de recursos de terceiros no financiamento dos ativos da companhia no mês de junho.

### 3.2. NÍVEIS DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez representam a capacidade financeira que uma empresa tem de quitar obrigações com terceiros, isto é, saldar dívidas, baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa



capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações, sendo esses índices indicadores de continuidade da atividade empresarial.

Deste modo, conforme descrito anteriormente, a ausência de saldo em algumas contas impediu a realização de algumas análises, conseqüentemente o presente demonstrativo considerara somente o índice de liquidez geral. Logo, os estudos realizados demonstraram queda no período em questão, deixando o total de R\$ 0,69 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de maio, para R\$ 0,68 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de junho.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez

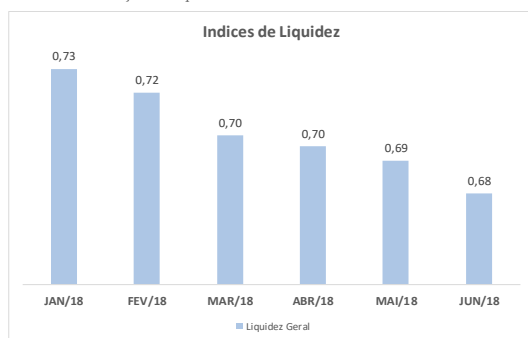
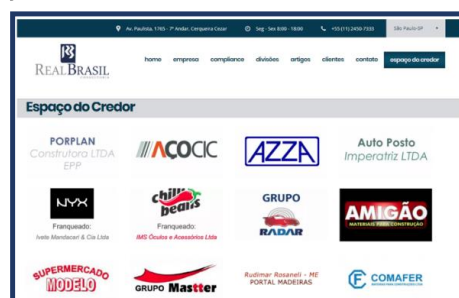


Tabela 2 - Liquidez da empresa

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18
Liquidez Geral	0,73	0,72	0,70	0,70	0,69	0,68

#### 4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o "Espaço do Credor".



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e



Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de Administradora Judicial.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

#### 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2018.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**







**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)



Assinado eletronicamente por: GLADSTON ZUCCHI - 24/08/2018 17:56:49

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082417564887400000049022644>

Número do documento: 18082417564887400000049022644